

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 001/2025

Edital de Convocação nº 001, de 20 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS Sr. **DIRCEU JOSÉ KAIPER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto a Secretaria Municipal de Saúde de Campos Novos e Programa Estratégia Saúde da Família - ESF;

TORNA PÚBLICA, a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº 001/2025,

1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), a comparecer no Departamento de Pessoal, localizado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, no horário das **09h às 12h** e das **13h30 às 17h30**, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da publicação, ou seja, até 27 de janeiro de 2025, para iniciar o processo de admissão, que se dará conforme a Legislação Municipal vigente.

1.1. CARGO: MÉDICO COMUNITÁRIO - ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ELANIA DOS SANTOS BORGES
2º	GIUSPH CAVALCANTE DOS SANTOS
3º	JAIRO BIRAMAR OLIVEIRA
4º	SHAIANE BERTOLINI

5º	AMANDA PRISCILLA GARCIA
6º	GABRIELLA DE ANDRADE DAMASCENO

1.2. CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	LUCAS VINICIUS BORTOLI DEBARBA

2. O candidato que devidamente convocado deixar de comparecer na data e horário acima estabelecido perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.
3. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da respectiva vaga, podendo ser convocado imediatamente o(s) posteriores(es), obedecendo a ordem de classificação.
4. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.
5. Encerrado o prazo desta convocação, será realizada nova convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, se necessário.
6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.


DIRCEU JOSÉ KAIPER

Prefeito do Município de Campos Novos